



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## REQUERIMENTO Nº 0011/13

**Requer ao Chefe do Executivo Municipal que dê cumprimento ao artigo 49 do Código de Posturas do Município de Guariba, regulamentando o trânsito de veículos pesados pela cidade, notadamente na Rua Dona Constância e Avenida Victor Valentie de Oliveira.**

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que dê cumprimento ao artigo 49 do Código de Posturas do Município de Guariba, regulamentando o trânsito de veículos pesados pela cidade, notadamente na Rua Dona Constância e Avenida Victor Valentie de Oliveira.

### **JUSTIFICATIVA:**

Esse é um velho problema que traz grandes transtornos à população: o trânsito de veículos pesados - muitos até com excesso de peso - que por aqui passam para fugir de pedágios de estradas da região.

Além do barulho enervante (seja de manhã, à tarde ou de madrugada), esse trânsito está provocando estragos enormes em nossa malha viária e rachaduras nas paredes e nos muros das casas, e é sabido que a vibração gerada quando esses caminhões passam produz um impacto que atinge diretamente as estruturas.

Como o supracitado artigo aduz que "Assiste à Prefeitura o direito de impedir o trânsito de qualquer veículo ou meio de transporte que possam ocasionar danos materiais aos bens públicos e à vida humana", solicitamos que o Prefeito regulamente esse trânsito inconveniente, proibindo a passagem de caminhões carregados ou acima de certas toneladas, dando condições para que a Polícia Militar, como agente de trânsito, possa autuar os infratores.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de março de 2013.**

Lourivaldo Viana de Souza  
(Lourival dos Gêmeos)  
Vereador

Paulo Dionísio de Sá  
Paulo de Sá - PSDB - autor

José Ferreira de Sousa  
(Zé Carioca)  
Vereador

Lido na Sessão de 12/03/2013  
Secretaria - Providenciado em:

Despacho em 12/03/2013  
Ofício nº

Alex Ricardo Masaledene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 0011/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 01 de abril de 2.013.

### **REQUERENTES: SENHORES VEREADORES**

- PAULO DIONISIO DE SÁ
- LOURIVALDO VIANA DE SOUZA
- JOSÉ FERREIRA DE SOUSA

### **ASSUNTO: REGULAMENTAÇÃO DE TRANSITO DE VEÍCULOS PESADOS**

Prezados Senhores,

A Secretaria de Administração do Município de Guariba, por seu Secretário Bruno Louzada Franco, vem por meio desta, tempestivamente, responder ao requerimento 0011/13, no sentido de se proceder à regulamentação do transito de veículos pesados pela cidade.

Atendendo ao requerimento, estarei encaminhando ao responsável pelo Setor de Trânsito deste Município, cópia deste pedido e, principalmente, cobrando a solução e que, de fato, providencias sejam adotadas neste sentido.

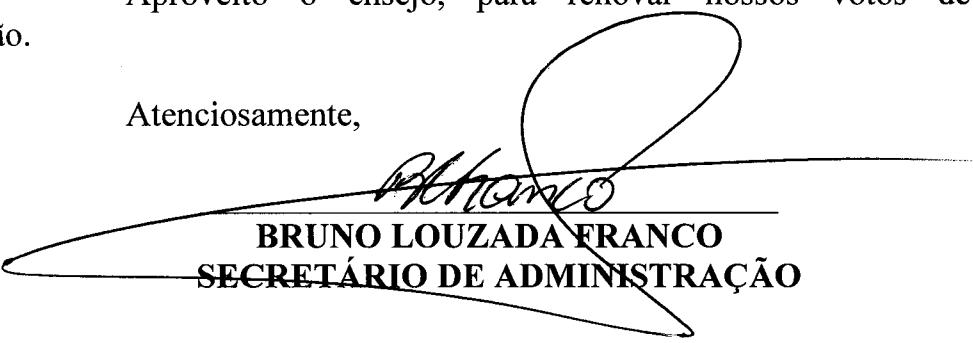
Referidas vias vem servindo de desvio de pedágios e coibir essa prática nas entradas da cidade, seria de extrema importância para a segurança dos munícipes.

Dê-se conhecimento deste requerimento ao Comando da Polícia Militar de Guariba, bem como ao Setor de Fiscalização e também ao Setor de Trânsito para a adoção de medidas.

Em tempo, o responsável pelo Setor de Trânsito deverá informar aos Nobres Vereadores as medidas cabíveis ao caso.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**